



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>22/11/2013</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 011/2013 Nº 114/2013</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa para produção de material pedagógico e editoração (revisão e diagramação) aos professores de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de acordo com a proposta curricular do município de Itapoá e com referenciais nacionais, conforme especificações constantes no Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios e Mural Público Municipal, no dia 06/11/2013 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
22/11/2013	338	08h:50m	INSTITUTO DE CONSULTORIA AUTONOMIA LTDA EPP	11.709.727/0001-69

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estavam de acordo com edital e portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
INSTITUTO DE CONSULTORIA AUTONOMIA LTDA EPP	R\$ 83.000,00

Portanto a empresa INSTITUTO DE CONSULTORIA AUTONOMIA LTDA EPP foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de **R\$ 83.398,67 (oitenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Ao ser consultado, o representante da respectiva empresa manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**VALÉRIO PACHECO**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**INSTITUTO DE CONSULTORIA AUTONOMIA LTDA EPP**  
**JULIA ROPELATO**  
**CNPJ/MF: 068.832.209-33**